

Portaria nº 18/68

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

Conceder
a Arthur Teixeira de Lima, operário desta municipalidade, 20 (vinte) dias úteis de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1968, a contar de 23 de maio de 1968.

23/5/68

José Roberto
Prefeito Municipal